



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias 2

Licitações

Contratos 11

Homologação 12

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.cambara.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Cambará - Poder Legislativo

CNPJ: 00.781.306/0001-22

Telefone: (43) 3532-1756

Celular:

E-mail: camara@camaracambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1037 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: camaracambara.pr.gov.br

CambaraPrev - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará

CNPJ: 05.020.895/0001-40

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: cambaraprev@gmail.com

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Município de Cambará - Poder Executivo

CNPJ: 75.442.756/0001-90

Telefone: (43) 3532-8800

Celular:

E-mail: prefeito@cambara.pr.gov.br

Avenida Brasil, nº 1229 - Centro - CEP: 86390-000

Cambará - PR

Site: cambara.pr.gov.br



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Endereço: Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535
E-mail: rhcambarapr@gmail.com

PORTARIA Nº 301/2024

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital de Abertura nº 073/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para área da Saúde e regido pelo Edital de Abertura nº 073/2023;

Considerando teor do Edital nº 098/2023 que homologou o Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado;

Considerando teor dos Ofícios 272/2024-SMS e 280/2024-SMS e Portaria 300/2024;

Considerando ainda, rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado, para exercer as funções públicas, por prazo determinado, a seguir descrição:

CARGO: ENFERMEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
22	202	FRANCIELE SOARES DA SILVA	Geral

Art. 2º. A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cópia do título de eleitor acompanhado de:
 - comprovante da última votação e/ou
 - certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se à época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- comprovante de situação regular do CPF perante a Receita Federal;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);
- Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré-requisito para a contratação, bem como o respectivo registro no COREN;
- Certidão de Antecedentes Criminais (original) – **emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido;**
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará (original) – retirar no *site da Prefeitura*, na aba *Portal do Contribuinte (lateral direita)* – <http://189.76.184.102:8086/portal-contribuinte/>;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Enderenço: Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535

E-mail: rhcambarapr@gmail.com

l) Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, acompanhada da descrição dos respectivos dias e horários de trabalho, em caso de acumulação legal de cargos (original);

m) Declaração de Bens e Valores, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;

n) Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais, para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, se houver;

o) Foto 3x4 – Será feita pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará;

p) Cópia da Carteira de Vacina e declaração de vacinação em dia (emitida por Unidade Básica de Saúde – UBS)

Art. 3º. A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas)** horas a contar em dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

§1º. A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambará, no endereço: **Avenida Brasil, 1.229, Centro, Cambará/PR**, dentro do prazo acima previsto, no seguinte horário: **08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min**, ocasião que se obedecerá à ordem de chegada.

§2º. Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, consequentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

Art. 5º. Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à classificação final dos candidatos no presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 300/2024

Súmula: Elimina candidata convocada do Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital de Abertura nº 073/2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS, por meio do Edital de Abertura nº 073/2023, para cargos da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando a convocação, por meio da Portaria nº 280/2024, de candidatos aprovados no presente PSS regido Edital de Abertura nº 073/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. ELIMINAR o candidato abaixo listado do presente Processo Seletivo Simplificado, em razão de sua expressa desistência.

CARGO: ENFERMEIRO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	LISTA
21	592	ALINE DE ANDRADE RAFAEL	Geral

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000

Fone: (43) 3532-3535

E-mail: rhcambara@gmail.com

PORTARIA Nº 303/2024

Súmula: Convoca candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 001/2023 para vaga de Inspetor de Alunos e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 001/2023;

Considerando que o Memorando 131/2024-SMEC e a Portaria 302/2024; e

Considerando ainda rigorosamente a ordem de classificação do referido Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato abaixo listado, aprovado em Processo Seletivo Simplificado, para exercer a função pública de **INSPETOR DE ALUNO**, por prazo determinado:

CLASSIF.	NOME	RG
8	JEANE BARBIERI	640****9

* O número do RG não informado, em sua integralidade, visando garantir segurança e privacidade no uso dos dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Art. 2º. A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cópia do título de eleitor acompanhado de:
 - comprovante da última votação e/ou
 - certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente através do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se à época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;
- comprovante de situação regular do CPF perante a Receita Federal;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);
- CTPS (foto e qualificação civil);
- Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);
- Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré-requisito para a contratação;
- Certidão de Antecedentes Criminais (original) – emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará (original) – retirar no site da Prefeitura, na aba Portal do Contribuinte (lateral direita) – <http://189.76.184.102:8086/portal-contribuinte/>;
- Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, acompanhada da descrição dos respectivos dias e horários de trabalho, em caso de acumulação legal de cargos (original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000

Fone: (43) 3532-3535

E-mail: rhcambara@gmail.com

- m) Declaração de Bens e Valores, em formulário fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;
- n) Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais, para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, se houver;
- o) Foto 3x4 – Será providenciada pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará no momento da entrega da documentação;
- p) Cópia da Carteira de Vacina e declaração de vacinação em dia (emitida por Unidade Básica de Saúde – UBS)

Art. 3º. A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas)** horas a contar em dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

§1º. A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cambará, no endereço: **Avenida Brasil, 1.229, Centro, Cambará/PR**, dentro do prazo acima previsto, no seguinte horário: **08h às 12h e 13h às 17h**, ocasião que se obedecerá a ordem de chegada.

§2º. Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, consequentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

Art. 5º. Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à classificação final dos candidatos no presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 6º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 302/2024

Súmula: Desclassifica candidata aprovada em PSS regido pelo Edital nº 001/2023 e convocada por meio da Portaria nº 282/2024 para o cargo de Inspetor de Alunos

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o Edital nº 001/2023, bem como a respectiva ordem de classificação final, homologação pelo Edital nº 005/2022,

Considerando a Portaria nº 282/2024 da Prefeitura Municipal de Cambará.

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar o candidato abaixo relacionado, aprovado para o cargo de **Inspetor de Alunos**, em razão de não atendimento a convocação no prazo determinado:

CLASSIF.	NOME	RG
07	MARIA APARECIDA GIANINI SPOLEÃ	875****4

** O número do RG não informado, em sua integralidade, visando garantir segurança e privacidade no uso dos dados pessoais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).*

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 17 de setembro de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 304/2024

Súmula: Desclassificação candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital nº 25/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Edital nº 25/2022, para contratação de Professores de Arte, Educação Especial, Educação Física e Séries Iniciais.

Considerando o teor da Portaria nº 285/2024.

Considerando ainda rigorosamente a ordem de classificação do referido Processo Seletivo Simplificado, bem como a lista de pessoas Afrodescendentes e PcD.

RESOLVE:

Art. 1º. DESCLASSIFICAR as candidatas convocadas, abaixo listadas, aprovadas para o cargo constante na listagem a seguir, em razão de não atendimento a convocação no prazo estipulado.

Cargo: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS

Ord.	Class. Geral	Nome	RG	Lista
266	264	Edê Angélica Daiane Da Silva	38.XXX.XX6-9	GERAL
267	265	Naara Oliveira Dos Reis	13.XXX.XX3-9	GERAL

Obs.: O número do RG não foi informado, em sua integralidade, visando garantir segurança e privacidade no uso dos dados pessoais da candidata nomeada, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 305/2024

Súmula: Convoca candidatas aprovadas no Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital nº 25/2022 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado, por meio do Edital nº 25/2022, para contratação de Professores de Arte, Educação Especial, Educação Física e Séries Iniciais.

Considerando a Portaria 304/2024.

Considerando ainda rigorosamente a ordem de classificação do referido Processo Seletivo Simplificado, bem como a lista de pessoas Afrodescendentes e PcD.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR as candidatas abaixo listadas, aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, para exercer a função pública de **Professora**, por prazo determinado, conforme se segue:

Cargo: PROFESSOR DE SERIES INICIAIS

Ord.	Class. Geral	Nome	RG	Lista
269	267	Rosana Antonio De Andrade	9.4XX.XX0-7	GERAL
270	268	Camila Ingrid Galdino	12.XXX.XX6-2	GERAL

Obs.: O número do RG não foi informado, em sua integralidade, visando garantir segurança e privacidade no uso dos dados pessoais da candidata nomeada, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Art. 2º. A formalização dos contratos dos candidatos convocados fica condicionada à apresentação dos originais e cópias simples dos seguintes documentos:

§ 1º. Inicialmente o candidato convocado deverá se apresentar na **sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Rua Nossa Senhora do Roccio, 1000, Vila Santana, Cambará/PR, das 08h30 às 11h e das 13h15 às 16h:**

a) **Original juntamente com as cópias** de toda documentação informada e pontuada a partir da inscrição para Avaliação Curricular;

§ 2º. Após validação da documentação junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o candidato deverá comparecer **no Departamento de Recursos Humanos, localizado na Avenida Brasil, 1229, Centro, Cambará/PR, das 08h30 às 11h e das 13h15 às 16h** para apresentar os **originais juntamente com as cópias** da seguinte documentação:

a) Comprovante de Entrega dos documentos da avaliação curricular, a ser fornecido pela Secretaria de Educação;

b) Carteira de Identidade;

c) Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação e/ou certidão de quitação eleitoral, expedida virtualmente por meio do site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou pelo cartório ou posto de atendimento eleitoral, se à época da convocação possuir 18 (dezoito) anos ou mais;

d) Comprovante de situação regular do CPF perante a Receita Federal;

e) Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento, a depender do estado civil do candidato;

g) Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

h) Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP ou comprovante equivalente (dispensado se o número estiver estampado na CTPS);

i) Comprovante de Residência (em nome próprio ou de familiar);

j) Certificado de Conclusão do Grau de Escolaridade exigido em edital como pré-requisito para a contratação;

k) Certidão de Antecedentes Criminais (original) – emitido pelo Instituto de Identificação do Estado onde o RG foi emitido;

l) Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Cambará



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

(original) – retirar no *site da Prefeitura*, na aba *Portal do Contribuinte (lateral direita)* – <http://189.76.184.102:8086/portal-contribuintel/>;

m) Declaração Positiva ou Negativa de exercício de outro Cargo ou Emprego Público

- Documento disponível no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, acompanhada da descrição dos respectivos dias e horários de trabalho, em caso de acumulação legal de cargos (original);

n) Declaração de Bens e Valores - Documento disponível no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará, ou Cópia da Última Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física, acompanhada do respectivo recibo de entrega à Receita Federal;

o) Documento de Identificação e CPF dos dependentes legais, para fins de Imposto de Renda da Pessoa Física, se houver;

p) Foto 3x4 – Será feita pelo Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Cambará;

q) Carteira de vacinação, acompanhada de declaração de Unidade Básica de Saúde constando que a vacinação do candidato está em dia.

Art. 3º. A efetivação da contratação do candidato convocado, após apresentar-se munido da documentação exigida no artigo anterior, fica vinculada à aptidão físico-mental em Perícia Médica, a ser realizada pelo Médico do Trabalho do Município de Cambará, em data e hora previamente designadas e informadas ao candidato no ato de entrega da documentação.

Art. 4º. Fica estipulado o prazo de **72 (setenta e duas)** horas a contar em dias úteis, a partir da data de publicação do presente ato, para que os candidatos convocados se apresentem à Prefeitura Municipal de Cambará/PR, munidos da documentação exigida em edital e nesta portaria, especialmente, aquela listada no art. 2º da presente portaria, bem como confirmem a aceitação dos cargos para os quais foram convocados.

§1º. A entrega da documentação de que trata a presente portaria realizar-se-á na ordem citada no Art. 2º desta portaria.

§2º. Caso não compareçam os candidatos ou, comparecendo, não apresentem integralmente a documentação solicitada nesta Convocação e/ou em Edital, ou não confirmem a aceitação do cargo, serão considerados desistentes e perderão, conseqüentemente, o direito às vagas para as quais tiverem sido convocados.

Art. 5º. Durante o processo de contratação, se for facultado aos candidatos escolher entre mais de um horário ou local de trabalho estipulado e disponibilizado unilateralmente pela Administração, desde que atendidas a todas as necessidades da Municipalidade, a ordem de escolha obedecerá, rigorosamente, à ordem da lista de convocação constante no art. 1º desta portaria, bem como o Edital 05/2022 – Educação, ao qual regulamenta a Distribuição de Aulas.

Art. 6º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, notifique-se, cumpra-se.

Cambará, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Contratos



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
E S T A D O D O P A R A N Á
CNPJ 75.442.756/0001-90
www.cambara.pr.gov.br
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2023

TOMADA DE PREÇO 02/2023

Pelo presente instrumento particular doravante denominado **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CAMBARÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 75.442.756/0001-90, com sede à Avenida Brasil, 1.229, Paço Municipal, Cambará - PR, neste ato representado pela Senhor Prefeito Municipal de Cambará em Exercício, **JOSE SALIM HAGGI NETO**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG nº 13.308.067-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 440.827.709-68, e, de outro lado a empresa **RAPACHI EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.687.871/0001-00 com sede na Rodovia Jorge Lacerda, 2975, Espinheiros, Itajaí / SC, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Diego Bogo Rapachi, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta na Tomada de Preço nº 02/2023, tem, entre si, ajustado o QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2023, cujo objeto é: Construção de infraestrutura urbana (lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo e demais itens e especificações constantes no projeto, que se rege pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO – Em conformidade com o art. 57, §1º, Inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – Fica alterado o prazo de vigência de 19 de setembro de 2024 para 19 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Contrato inicial e do primeiro aditivo que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conformes, assinadas pelas partes.

JOSE SALIM
HAGGI
NETO:4408277
0968

Assinado de forma
digital por JOSE
SALIM HAGGI
NETO:44082770968
Dados: 2024.09.17
13:13:44 -03'00'

Cambará- PR, 17 de setembro de 2024.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

CONTRATADA
DIEGO BOGO RAPACHI



Município de Cambará - Poder Executivo

Licitações

Homologação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

E S T A D O D O P A R A N Á

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

Av. Brasil, 1.229 – Cambará - PR – 86390-000 – (43) 988665826/ 988665565 / 35328800



HOMOLOGAÇÃO

Homologo para todos os fins de direito, o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 52/2024, à empresa vencedora H MANTILLA COMERCIAL, inscrita no CNPJ: 41.720.936/0001-74, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS: CAMBARA, O QUE A HISTÓRIA ESQUECEU. O valor global é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) e está em conformidade com o Artigo 74, I, §1º, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Cambará - PR, 17 de setembro de 2024

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito